
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023 - GP EM, 29 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária para Servidora **JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL**, inscrita no C.P.F sob o nº 018.251.564-84 e Identidade nº 003.175.988 ITEP/SSP/RN, Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, - cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano na capital de Natal /RN, no dia 30 de março de 2023, ensejo em que participará da Assembléia Ordinária do Colegiado que realizar-se-á no Auditório da CEMURE – Centro Municipal de Referência em Educação. Localizado na Av. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

JIMMY CARTER CANUTO
Chefe Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:65718289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>